



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECRETO Nº 003/2008

DECRETA LUTO OFICIAL

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e, considerando:

- o infausto passamento do ilustre, digno e respeitável cidadão vargense, Francisco de Paula Vitor – Chico Barba;
- sua capacidade de luta perseverante e bem sucedida como pessoa humana e como empresário;
- sua generosa e produtiva passagem pela vida pública de nosso município, em especial seu desempenho como Prefeito, no período de 01/01/1993 a 31/12/1996;
- os relevantes serviços por ele prestados ao Município e à comunidade vargense como um todo,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado luto oficial de três dias no Município de Santana da Vargem no período de 13 a 15 de fevereiro de 2008.

Parágrafo único – A materialização do sentimento de tristeza e dor pela perda física do ilustre vargense pelos Poderes Executivo e Legislativo far-se-á mediante hasteamento, a meio-mastro, da Bandeira do Município, durante o período de luto especificado no CAPUT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Santana da Vargem, 13 de fevereiro de 2008.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal